

 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


 Pro-Sucesso

Exmo. Senhor
 Presidente do Conselho Executivo da Escola
 Básica e Secundária de São Roque do Pico
 Estrada Regional, 2
 9940-335 São Roque do Pico

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2019/4693 Proc. DPGF/03.1	Angra do Heroísmo 24/10/2019
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 10.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 21 de outubro p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 10.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Em anexo o despacho da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Rodrigo Fins

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

/ES

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Pagos da Junta Geral -- Carteira dos Cavalos	Telef. 293401100	Email: dre@educacao.gov.pt
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo	Fax 293240886	http://www.edu.azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

1. NRE 5922 24/10/2019
J. A. A.
D. A.

Exmº Senhor
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

SI Ref.	SI Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
4500		Sai- DROT/2019/2280 /O	24-15/14	21-10-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTOS 2019

Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Exª. de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19.10.21 foram autorizadas as alterações orçamentais efetuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBS São Roque do Pico, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

José António Gomes



(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANO ECONÓMICO DE 2019

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de ____ / ____ / 20__

Visto, em _____

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em ____ / ____ / 20____

O Diretor Regional

Receita

9 ° SUPPLEMENTAR

(e)

10 ° SUPPLEMENTAR

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

03 de outubro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Rec-311-100000029

Desp31-RT- 1000600030

Desp-Trans-311-100000031

$\frac{5}{5} = \frac{500000000}{1000000000}$

administrativa financeira»,

EMPRESARIAL

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		1.000			1.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		800			800
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....		450			450
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		847			847
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3.667.350			3.667.350
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.693.805			3.693.805

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			<i>TRANSPORTE.....</i>		3.693.805			3.693.805
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	02			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000			2.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		36.500			36.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11	01	500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	02	500	Refeitórios escolares.....		50.000			50.000
07	01	11		500	Bufetes escolares.....		30.500			30.500
07	01	99		500	Outros.....		1.500			1.500
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>										
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	236.654	2.212		238.866
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		4.891			4.891
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7.220			7.220
16	01	01								
							4.075.570	2.212		4.077.782

Infraestrutura
14/11/2014

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				Fonte Financ.					

Infância
Infância

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		311	TRANSPORTE:	2.876.650	48.220	48.220	2.876.650	
01	02	10		500						
01	02	12		311						
01	02	12		500						
01	02	14								
01	02	14	A)	311						
01	02	14	A)	500						
01	02	14	B)	311						
01	02	14	B)	500						
01	02	14	C)	311						
01	02	14	C)	500						
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	500	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens	6	3.500	350 ✓	3.850	
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	04		311	Outras prestações familiares					
01	03	04		500	Outras prestações familiares					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações	7	486.450		350 ✓	486.100
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	311	Segurança Social		170.200			170.200
01	03	05	B)	500	Segurança Social					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais		850			850
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08		311	Outras pensões					
01	03	08		500	Outras pensões					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade		15.000			15.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade					
02	00	00			AOUSIÇÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias		3.320			3.320
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias	8	1.000	500 ✓		1.500
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes		4.250			4.250
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes	9	3.000		500 ✓	2.500
02	01	03		311	Munições, explosivos e artefícios					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artefícios					
02	01	04		311	Limpeza e higiene	10	9.750	1.000 ✓		10.750
02	01	04		500	Limpeza e higiene	11	300	1.000 ✓		1.300
					A TRANSPORTAR		3.605.770	51.070	49.070	3.607.770

601.0
Infurcaud

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
02	01	05			TRANSPORTE:					
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	3.605.770	51.070	49.070	3.607.770	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	34.221			34.221	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	4.446			4.446	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06	A)		Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....	49.215			49.215	
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	31.529			31.529	
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	22.200			22.200	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....	300			300	
02	01	08		500	Material de Escritório.....	8.700			8.700	
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....	2.000			2.000	
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	300			300	
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....	550			550	
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....			200	✓	
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....	1.000			1.000	
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	1.300		300	✓	
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	426			426	
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	300			300	
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelerias escolares.....	8.489			8.489	
02	01	16	A)	500	Papelerias escolares.....	12.400			12.400	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....	3.783.146	51.070	49.570	3.784.646	

Handwritten signature and stamp

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17	311	14	3.783.146	51.070	49.570	3.784.646		
02	01	17	500		641			641		
02	01	18	311		570			570		
02	01	18	500							
02	01	19	311							
02	01	19	500							
02	01	20	311							
02	01	20	500					1.000	6.900	
02	01	21	311						6.000	
02	01	21	500						13.707	
02	01	21	500						2.650	
02	02	00	Aquisição de serviços							
02	02	01	311						26.559	26.559
02	02	01	500						800	800
02	02	02	311							
02	02	02	500							
02	02	03	311			6.000	6.000			
02	02	03	500			3.100	3.100			
02	02	04	311							
02	02	04	500							
02	02	05	311							
02	02	05	500							
02	02	08	311			8.650	8.650			
02	02	08	500							
02	02	09	Comunicações							
02	02	09	311			2.630	2.630			
02	02	09	500							
02	02	09	311			2.623	2.623			
02	02	09	500							
02	02	09	311							
02	02	09	500							
02	02	09	311			650	650			
02	02	09	500							
					3.865.626	51.070	50.570	3.866.126		
					A TRANSPORTAR.....					

Infra

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea						
						9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE: 3.865.626 137	51.070	50.570	3.866.126 137	
02	02	09	E)	500					
02	02	09	F)	311					
02	02	09	F)	500					
02	02	10		Transportes					
02	02	10	A)	311					
02	02	10	A)	500					
02	02	10	B)	311					
02	02	10	B)	500					
02	02	11		Outros.....					
02	02	11		Representação dos serviços.....	15 16	200 ✓ 2.000		16.735 6.770	
02	02	11		Representação dos serviços.....					
02	02	12		Seguros					
02	02	12	A)	311					
02	02	12	A)	500					
02	02	12	B)	311					
02	02	12	B)	500					
02	02	12	C)	311					
02	02	12	C)	500					
02	02	13		Outros.....					
02	02	13		Deslocações e estadas	15 16	200 ✓ 2.000		16.735 6.770	
02	02	13	A)	311					
02	02	13	A)	500					
02	02	13	B)	311					
02	02	13	B)	500					
02	02	14		Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		Formação.....					
02	02	15		Formação.....					
02	02	16		Seminários, exposições e similares.....	17	53.270	50.770	4.021.386	
02	02	16		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		Publicidade.....					
02	02	17		Publicidade.....					
02	02	18		Vigilância e segurança.....					
02	02	18		Vigilância e segurança.....					
02	02	19		Assistência técnica.....					
02	02	19		Assistência técnica.....					
02	02	19		Assistência técnica.....					
02	02	20		Outros trabalhos especializados.....	17	53.270	50.770	4.021.386	
02	02	20		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		Serviços de saúde.....					
02	02	22		Serviços de saúde.....					
02	02	23		Serviços de saúde.....					
02	02	23		Serviços de saúde.....					
02	02	24		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		Outros serviços.....					
02	02	25		Outros serviços.....					
A TRANSPORTAR.....					4.018.886	53.270	50.770	4.021.386	

Optimizada

Classificação económica				Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	9			TOTAL RECTIFICADO		
Fonte Financ.						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS			
04	00	00		TRANSPORTE:.....	18	4.018.886	53.270	50.770	4.021.386		
04	01	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras							
04	01	02		Privadas.....							
04	01	02		Privadas.....							
04	04	00		Administração Regional							
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....							
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....							
04	06	00		Segurança Social							
04	06	00		Segurança Social.....			2.025	212		2.237	
04	06	00		Segurança Social.....							
04	08	02		Outras							
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....							
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....							
04	08	02	B)	Outros.....		19	11.321	2.000		13.321	
04	08	02	B)	Outros.....				200		200	
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social							
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....				350			350
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....							
04	08	04	B)	Subsidio de alojamento.....							
04	08	04	B)	Subsidio de alojamento.....							
05	00	00		SUBSÍDIOS							
05	08	00		Famílias							
05	08	03		Outros.....							
05	08	03		Outros.....							
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
06	02	00		Diversas							
06	02	01		Impostos e Taxas.....							
06	02	01		Impostos e Taxas.....							
06	02	03		Outras							
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....			3.350			3.350	
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....							
06	02	03	N)	PROFIJ.....							
06	02	03	N)	PROFIJ.....							
06	02	03	N)	PROFIJ.....		4.000			4.000		
06	02	03	O)	Outros.....		1.000			1.000		
06	02	03	O)	Outros.....							
06	02	03	O)	Outros.....		4.041.132	55.482	50.770	4.045.844		
				A TRANSPORTAR:.....							

Optimized

[Signature]

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECETA</u> Aumento da receita de acordo com o reforço autorizado para os PO'S, conforme o ofício S-DRE/2019/4240 de 30,09,2019	<i>Informação complementar da Delegação de Contabilidade</i> <i>801iv</i> <i>[Signature]</i>

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D.1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3,4,7,9,12 13,14,17,20 21,22,23 18 e 19 2,5,6,8,10, 11,15,16,18 19,24 e 25	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Diminuição de verba nestas rubricas por estarem excedentárias em relação às despesas previstas até final do ano e para contrapartida de rubricas deficitárias Aumento de verba de acordo com o reforço autorizado pelo ofício S-DRE/2019/4240 de 30.09.2019, destinado aos POS Aumento de verba nestas rubricas de acordo com as necessidades previstas até final do ano e de acordo com as contrapartidas efetuadas, através das rubricas que se apresentavam excedentárias	
	São Roque do Pico, 03 de outubro de 2019 O Presidente do Conselho Administrativo; <i>Francisco Osório</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)